



ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE  
COVALIMA



Despacho n.º 25 / A.M-Cov/ IX/2023

### DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que nos termos do DL. No. 22/2022 sobre o Regime Jurídico do aprovisionamento e das respetivas infrações.

Considerando que nos termos do DL.no. 23/2022 sobre Competência para autorização despesas.

Considerando o relatório de avaliação e a fundamentação dele constante.

Ao abrigo dos artigos seissenta (60) do Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, que a Equipa de Júri análise e avalia as propostas, determino o seguinte:

1. Adjudico o contrato para o Fornesimento MATERIAL FOOD ITEM E NON FOOD ITEM PARA ADMINISTRAÇÃO MUNISÍPIO DE COVALIMA a **SABUDOI UNIP. LDA.** com o fundamento constante no relatório de avaliação obteve a melhor classificação de acordo com o critério de adjudicação e método de avaliação previsto nas peças do procedimento, relativo ao processo de aprovisionamento para aquisição de bens em Município de Covalima.
2. Publique-se no Portal do Aprovisionamento e notifique-se os concorrentes não excluídos.
3. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

O órgão competente para a decisão de adjudicação:

Suai, 28 de Setembro de 2023

Administrador do Município de Covalima,

Francisco de Andrade L. CG.

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Aos dias 22 do mês de Setembro de 2023, pelas 14 horas e 30 minutos, em Secretariado Administração Município Covalima, o júri reuniu para proceder à análise e avaliação das propostas do procedimento.

Identificação do procedimento:

**Fornesimentu material FOOD ITEM no NON FOOD ITEM ba Administrasauun Munisipiu Covalima**

2. Entidade adjudicante: **Administração Município Covalima**
3. Objeto do procedimento: **Konkurso Publico**
4. Valor do procedimento: **US \$ 21,096.00**
5. Critério de adjudicação:
  - a. A melhor relação qualidade-preço, onde se avalia a proposta técnica e a proposta financeira.
  - b. O preço mais baixo, onde só se avalia a proposta financeira, porque a qualidade técnica do bem, serviço ou obra a adquirir é totalmente definida nas peças do procedimento.
  - c. A melhor qualidade técnica, onde só se avalia a proposta técnica, porque o preço a pagar pelo bem, serviço ou obra a adquirir é estabelecido nas peças do procedimento.
6. Composição do júri:
  - a. Albino Carvalho Lelo, Presidente
  - b. Rui Lopes, Vogal efetivo
  - c. Domingos Mau Meta, Vogal efetivo
  - d. Edmundo dos Santos, Vogal efetivo
  - e. Deometrio Mendonça, Vogal efetivo
7. O procedimento foi aberto no dia **22/08/2023** com a publicação do anúncio no Portal do Aprovisionamento/Envio do convite aos concorrentes.
8. A conferência prévia foi realizada no dia **25/08/2023**
9. Foram recebidos **1 (Um)** pedido de esclarecimento e retificação das peças.
10. Foram realizados os seguintes esclarecimentos...
11. No dia **23/08/2023** foi realizada a sessão pública de abertura das propostas.
12. Foram recebidas as seguintes propostas:

a. Proposta n.º 1 – **SABUDOI UNIPESSOAL. LDA.** e data **13/09/2023**

13. Nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações, são excluídas as propostas que se encontrem nas seguintes situações:

- a. Que sejam apresentadas fora dos prazos estabelecidos para a sua apresentação;
- b. Que não sejam constituídas pelos elementos previstos no artigo 56.º;
- c. Que não apresentem os documentos exigidos nas peças do procedimento;
- d. Que sejam apresentadas por concorrentes relativamente aos quais exista algum impedimento ou que não possuam as qualificações exigidas por lei ou estabelecidas nas peças do procedimento;
- e. Que sejam apresentadas por agrupamentos em incumprimento das regras de constituição de agrupamentos;
- f. Que sejam apresentadas em violação dos termos previstos no caderno de encargos;
- g. Que não atinjam a classificação técnica mínima exigida nos termos das peças do procedimento;
- h. Que tenham um valor que ultrapasse o valor do procedimento;
- i. Que contenham um preço anormalmente baixo, sem prejuízo da apresentação de justificação e da sua aceitação pelo júri;
- j. Que revelem a existência de fortes indícios da prática de atos ou acordos suscetíveis de falsear as regras da concorrência ou violem regras específicas sobre a matéria definidas nas peças do procedimento;
- k. Que sejam apresentadas como propostas variantes quando não seja admitido pelas peças do procedimento ou quando, apesar de admitido, não seja apresentada proposta de base;
- l. Que apresentem documentos ou declarações falsas.

14. O prazo limite para apresentação das propostas terminou no dia **13/09/2023**

15. As seguintes propostas foram apresentadas após terminar o prazo para apresentação:

- a. Proposta n.º ... - [Nome do concorrente e data de apresentação]

16. O júri deliberou excluir as propostas identificadas no número anterior.

17. Nos termos do artigo 56.º do Regime jurídico do aprovisionamento, dos contratos públicos e das respetivas infrações, a proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a. Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, de aceitação incondicional do caderno de encargos;
- b. Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, de que não se encontra impedido de participar no procedimento de aprovisionamento;
- c. Proposta técnica, que inclui os documentos relativos às condições de execução;
- d. Proposta financeira, que inclui o preço;
- e. Nota justificativa de preço anormalmente baixo, quando o preço apresentado na proposta seja anormalmente baixo nos termos dos n.ºs 2 e ou 3 do artigo 61.º;
- f. Outros documentos exigidos pelas peças do procedimento:
  - i. Certidão de registo ( CRC)
  - ii. Certidão de dívidas tributárias;
  - iii. Licença Atividade ( *com code atividade comercio relevante*)
  - iv. Estatuto da Companhia carimbo server
  - v. Declaração Bom Comportamento
  - vi. Jornal de Bancaria Atual seis meses antes (print out Bank statement)
  - vii. Fornese copia carta contrato com instituição de estado ou Público (Esperiência de serviço)

[Contratos de execução de obras acrescentar documentos elencados no n.º 3 do artigo 56.º]

18. O júri procedeu à verificação da existência dos documentos previstos no artigo 56.º:

Proposta	Documentos exigidos	Documentos irregulares
N.º 1	Completo	

*(Tabela pode ser apresentada em anexo para maior comodidade)*

19. O júri deliberou excluir as propostas identificadas no número anterior que não apresentaram todos os documentos exigidos.

20. Nos termos do programa do procedimento/convite, o modelo de avaliação é o seguinte:

(consoante o critério de adjudicação é feita a avaliação técnica e a avaliação financeira, ou só a avaliação técnica ou só a avaliação financeira)

21. O júri procedeu à avaliação técnica das propostas, tendo aplicado as seguintes pontuações parciais e globais:

Proposta	Fatores de avaliação técnica				Total
	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	
				Subfator 3.1	
N.º 1	20	20	16		56

(Tabela pode ser apresentada em anexo para maior comodidade)

22. Atendendo à avaliação técnica das propostas e à pontuação atribuída, o júri procedeu à avaliação financeira das propostas, tendo aplicado as seguintes pontuações parciais e globais:

Proposta	Fatores de avaliação financeira		Total
	Preço	Pontuação	
N.º 1	US \$. 20,730	100	40

(Tabela pode ser apresentada em anexo para maior comodidade)

23. Da aplicação do peso relativo da avaliação técnica e da avaliação financeira, resultou a seguinte pontuação global das propostas:

Proposta	Pontuação Global		Total
	Avaliação técnica	Avaliação financeira	
N.º 1	56	40	100

(Tabela pode ser apresentada em anexo para maior comodidade)

24. Atendendo ao critério de adjudicação, à análise e avaliação das propostas e à pontuação global atribuída, as propostas foram classificadas por ordem, da maior pontuação global à menor pontuação global:

Proposta	Concorrente	Classificação
Nº 1	<b>SABUDOI Unip. Lda</b>	1.º

25. Face à avaliação efetuada, propõe-se que o contrato seja adjudicado ao concorrente **SABUDOI UNIP. LDA**, o qual obteve a melhor classificação de acordo com o critério de adjudicação e método de avaliação previsto nas peças do procedimento.

26. O presente resultado foi votado por unanimidade/maioria dos elementos do júri,  
a. não se verificando qualquer declaração de voto vencido.

verificando-se o seguinte voto vencido pelo (elemento do júri) que declara o seguinte:

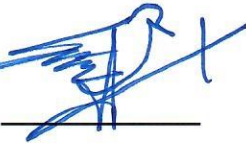
Este empresário foi aprovado porque tinha boas notas

27. O relatório foi notificado aos concorrentes no dia 22/09/2023 para realização da audiência prévia.
28. O júri encerrou a sessão pública de abertura de propostas e decidiu submeter o presente relatório à entidade adjudicante para os devidos efeitos.

Suai, 22 de Setembro de 2023

O júri,

Presidente - Albino Carvalho Lelo



Vogal – Rui Lopes



Vogal – Domingos Maumeta



Vogal – Edmundo dos Santos



Vogal – Deometrio Mendonça



Suai, 22 de Setembro de 2023

APROVADO

Francisco de Andrade, LCG.

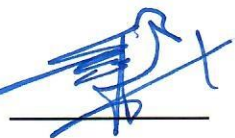
Administrador Munisipio Covalima

## AUTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

1. Aos dias 22 do mês de Setembro de 2023, pelas 14 horas e 30 minutos, em Secretariado Administração do Município de Covalima, o júri reuniu para proceder à abertura das propostas do procedimento.
2. Identificação do procedimento:
  3. **Fornesimentu material FOOD ITEM no NON FOOD ITEM ba Administrasau  
Munisipiu Covalima**
4. Entidade adjudicante: **Administração Município Covalima**
5. Objeto do procedimento: **Konkursu Publik**
6. Composição do júri:
  - a) Albino Carvalho Lelo, Presidente
  - b) Rui Lopes, Vogal efetivo
  - c) Domingos Mau Meta, Vogal efetivo
  - d) Edmundo dos Santos, Vogal efetivo
  - e) Deometrio Mendonça, Vogal efetivo
7. Foram recebidas as seguintes propostas, cujo envelope exterior é assinado e numerado pelo júri neste sentido:
  - a) Proposta n.º 1 – **SABUDOI UNIP. LDA.** e data **13/09/2023**
8. O júri abriu o envelope de cada proposta enumerada no número anterior pela ordem aí prevista, enumerando de forma sequencial e rubricando cada página da proposta.
9. O júri preparou uma tabela onde identifica cada uma das propostas recebidas e abertas, o concorrente que a apresentou, a sua ordem de chegada e o número de páginas que a integra, que se junta em anexo.
10. As propostas são guardadas em envelope ou caixa selada pelo júri até à sua reabertura para realização da avaliação.
11. O júri encerrou a sessão pública de abertura de propostas e mandou publicar o presente auto.

O júri,

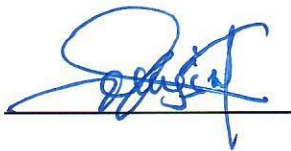
Presidente - Albino Carvalho Leão



Vogal - Rui Lopes



Vogal - Domingos Mau Meta



Vogal - Edmundo dos Santos



Vogal - Deometrio Mendonça







ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE  
COVALIMA



## Ficha Examinasaun Pre-Liminária

**Titlu Konkursu: FORNESEMENTU MATERIAL FOOD ITEM NO NON FOOD ITEM BA ADMINISTRASAUN MUNISIPIU COVALIMA**


**Nu Referensia: KP;002/SMA-AM.COV/VIII/2023**

**Data Avaliasaun: 22 / 09/2023 (.....)**


Nú	REKEZITU MINIMU	LISITANTE - 1	
		SABUDOI UNIP, LDA	
		K/LK	Obs
1	Dokumentu komprovativu hosi Notariadu kona-ba Podér ho apropriasaun sertifikasaun ba autoridade nia assinatura ( <b>Power of Attorney</b> ) karik aplika	LA	LA-APLIKA
2	Certidão do Registo Commercial (SERVE);	K	Submete Certidão do Registo Commercial ne'ebe emiti hosi SERVE ne'ebe validu to'o 21/08/2023
3	Certificado do Registo Commercial (SERVE);	K	Submete Certidão do Registo Commercial ne'ebe emiti hosi SERVE
4	Autorização para Exercício de Actividade (SERVE) and/or Licença Para Actividades Económicas (MCIA) for related service;	K	Submete Autorização para Exercício de Actividade economicas ne'ebe emiti hosi MCIA (karimbu SERVE I.P 21/08/ 2023
5	Certidão de Dívidas.	K	Submete Certidão de Dívidas ne'ebe validu to'o 22/11/2023
6	Estatuto Kompania	K	Submete Estatuto Kompania ne'ebe legaliza hosi SERVE
7	Joint Venture Agreement;	LA	LA-APLIKA
8	Kumpri espesifikasaun tékniku hosi sasan-sira no sei konfirma katak rekerimentu-sira hotu ne'ebé espesifika ona iha Seksaun V, Lista Fornesementu kumpri ona.	K	Lisitante apresenta espesifikasaun viatura nebe'e kumpri espesifikasaun Minimú hakerek iha dokumentu konkursu
9	Manufacture Authorization Certificate ka Sertifikadu ne'ebé deklara katak Kompañia hanesan Dealer Autorizadu.	LA	LA-APLIKA
10	Deklarasaun Seguransa Konkursu (bid security) hanesan hakerek ona iha Seksaun IV kona-ba Formuláriu Konkursu.	K	Lisitante submete deklarasaun seguransa konkursu kumpri formatu iha dokumentu konkursu
11	Kompañia tenke iha rasik ka aluga ofisina ida iha Dili hodi bele fornese servisu after sale services	K	Lisitante apresenta dokumentasaun ba officina kompanha nebe'e lokaliza iha enderesu rua Santa Rosa, Suai-Covalima, Timor-Leste
12	ba Kompañia Internacional tenke iha deklarasaun ba servisu hamutuk ho representante Kompañia nian iha Timor Leste.	LA	LA-APLIKA

13	Fornesedór la'os sujeitu ba sansaun atuál ka deklarasaun la-elijibel ba fraude no korrupsaun-ruma hosi Kompradór ka Instituisaun seluk iha nasaun Timor-Leste	K	Lisitante Deklara la iha sansaun atual ruma (Refere Deklarasaun Karta Apresentasaun Konkursu Tekniku a linea f)
14	Fornesedór laiha ka la involve iha konflitu ba interese ho parte ida ka parte barak ne'ebé involve iha ezekusaun prosedimentu konkursu ida ne'e.	K	Lisitante Deklara la iha konflitu Intrese (Refere Deklarasaun Karta Apresentasaun Konkursu Tekniku a linea g)
<b>Konkluzau Rezultadu Examinasaun Pre-liminária (PASA/LA-PASA)</b>		<b>PASSA</b>	
<b>K: KUMPRI, LK: LA KUMPRI, LA: LA-APLIKA</b>			


Suai, ~~12~~ 06/ 2023  
Ekipa júri

1. Albino Carvalho Lelo, Presidente Júri.....

2. Rui Lopes, Vogal.....

3. Domingos Mau Meta, Vogal.....

4. Ermundo dos Santos, Vogal.....

5. Deometrio Mendonça, Vogal.....



ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE  
COVALIMA



## FICHA AVALIASAUN KOMPONENTE TEKNIKU

**Titlu Konkursu: FORNESEMENTU MATERIAL FOOD ITEM NO NON FOOD ITEM BA ADMINISTRASAUN MUNISIPIU COVALIMA**

**Nu Referensia: KP;002/SMA-AM.COV/VIII/2023**

Nú	Kriteria	Pontu Avaliasaun	LISITANTE - 1		
			SABUDOI UNIP, LDA		
			Score	Total Score	Obs
1	<b>Rekursu Finanseiru</b>				
	Fundu kapitál finanseiru hosi parte ka entidade mesak ka liuhosi ida, ne'ebé hatudu kapasidade finanseiru kompañia nian liuhosi deklarasaun ka estatamentu banku-sira n'ebé iha reputasaun diak iha Timor Leste (fulan 3 ba kotuk), ka deklarasaun hosi liña kréditu ruma hosi parseiru negósiu-sira, ho valór fundu kapitál la menus hosi <b><u>Dolar Amerikanu Rihun Atus Ida (USD 100,000.00)</u></b>	20%	100	20	Lisitante apresenta evidencia ba kapasidade finanseira ho forma deklarasaun hosi Banku BNU ho saldo ikus \$ <b>38,113,42</b> , data 31/08/2023
2	<b>Esperensia kontratadu</b>				
	Kompleta ona serbisu ho susesu hanesan fornecedor ba serbisu relevante iha tinan 5 ba kotuk, ho valór kombinadu mínimo <b><u>Dolar Amerikanu Rihun Atus Ida (USD 10,000.00)</u></b>	20%	100	20	Lisitante submete evidencia ba esperensia servisu relevante (Fornesimentu material eskritoriu ba servisu municipal finansas Munisipiu Covalima iha tinan 2023 ho valor kontratu \$ <b>13,000</b>
3	<b>Periodu ba Entrega no Kompleta Fornesimentu</b>				
	Periód u ba fornese no hakompleta forneseimentu mak <b>loron 90</b> hahú husi loron simu notifikasaun husi komprador.	20%	100	20	Lisitante apresenta deklarasaun katak pruntu hatama sasan iha loron 60
	<b>Pontuasaun Total</b>			<b>60</b>	
	<b>Konkluzau</b>			<b>PASSA</b>	

Suai, 22 / 09 / 2023

Ekipa juri

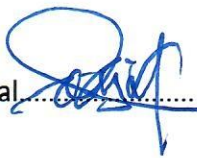
1. Albino Carvalho Lelo, Presidente Juri .....



2. Rui Lopes, Vogal.....



3. Domingos Mau Meta, Vogal.....



4. Ermundo dos Santos, Vogal.....



5. Deometrio Mendonça, Vogal.....





ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE  
COVALIMA



## FICHA AVALIASAUN KOMPONENTE FINANSEIRA

Titlu Konkursu: FORNESEMENTU MATERIAL FOOD ITEM NO NON FOOD ITEM BA  
ADMINISTRASAUN MUNISIPIU COVALIMA

Nu Referensia: KP;002/SMA-AM.COV/VIII/2023

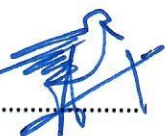
### TABELA PRESU

No.	Deskrisaun	Unidade	Kuantidade	LISITANTE - 1	
				SABUDOI UNIP, LDA	
				Presu Unitaria	Presu Total
<b>I</b>	<b>LISTA FOOD ITEM</b>				
1	Fos Manu Vitoria 25kg	kg	350	\$ 17.50	\$ 6,125.00
2	Bimoli tnago 2 ltr	ltr	20	\$ 29.00	\$ 580.00
3	sardines kiik 155gr	gram	45	\$ 22.00	\$ 990.00
4	Aqua sedang	dos	14	\$ 5.00	\$ 70.00
5	Mie sedap	dos	160	\$ 8.00	\$ 1,280.00
6	Biskuit Marie	dos	20	\$ 35.00	\$ 700.00
	<b>Sub total</b>				<b>\$ 9,745.00</b>
<b>II</b>	<b>LISTA NON FOOD ITEM</b>				
1	Lona /terpal medida 4x6	unit	150	\$ 18.00	\$ 2,700.00
2	karong mutin 50 kg/tau logo servisu munisipal	unit	200	\$ 0.80	\$ 160.00
3	Sanan DEB 30C,30cm	unit	80	\$ 8.00	\$ 640.00
4	Tasu medida kiik naton	unit	200	\$ 5.00	\$ 1,000.00
5	Kanuru han	unit	100	\$ 1.50	\$ 150.00
6	Kaneka plastiku	unit	160	\$ 1.00	\$ 160.00
7	Muskateiru/kelambu 180x160x180cm	unit	200	\$ 5.00	\$ 1,000.00
8	Biti mihis 1m	unit	250	\$ 5.00	\$ 1,250.00
9	Manta	unit	250	\$ 5.00	\$ 1,250.00
10	Masa 10 liter	unit	150	\$ 6.50	\$ 975.00
11	Kanuru suru etu	unit	150	\$ 1.50	\$ 225.00
12	Tudik	unit	150	\$ 1.50	\$ 225.00
13	Basia medida 55x24cm	unit	100	\$ 5.00	\$ 500.00
14	Balde	unit	100	\$ 5.00	\$ 500.00
15	Baygon susuk	unit	100	\$ 2.50	\$ 250.00
	<b>Sub total</b>				<b>\$ 10,985.00</b>
<b>GRAND TOTAL</b>					<b>\$ 20,730.00</b>

Suai, 22 / 09/ 2023

Ekipa juri

1. Albino Carvalho Lelo, Presidente Juri .....



2. Rui Lopes, Vogal.....



3. Domingos Mau Meta, Vogal.....



4. Ermundo dos Santos, Vogal.....



5. Deometrio Mendonça, Vogal.....





ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE  
COVALIMA



Administrador do Município de  
COVALIMA

### FICHA AVALIASAUN KOMPONENTE FINANSEIRA

Titlu Konkursu: FORNESEMENTU MATERIAL FOOD ITEM NO NON FOOD ITEM BA ADMINISTRASAUN MUNISIPIU COVALIMA  
Nu Referensia: KP;002/SMA-AM.COV/VIII/2023

No. Lisitante	Naran Kandidatu	Valor Total Proposta	Valor Total Proposta Hafoin halo Korresaun	Valor Pontuasaun	Score	Total Pontuasaun	Obs
1	SABUDOI UNIP, LDA	\$ 20,730.00	\$ 20,730.00	40%	100.00	40.00	

Suai, 22 / 09 / 2023

Ekipa juri

1. Albino Carvalho Lelo, Presidente Juri .....

3. Domingos Mau Meta, Vogal.....

2. Rui Lopes, Vogal.....

5. Deometrio Mendonça, Vogal.....

4. Ermundo dos Santos, Vogal.....



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COVALIMA



Administrador do Município de COVALIMA

### SUMARIU AVALIASAUN

Titlu Konkursu: FORNESEMENTU MATERIAL FOOD ITEM NO NON FOOD ITEM BA ADMINISTRASAUN MUNISIPIU COVALIMA  
Nu Referensia: KP:002/SMA-AM.COV/VIII/2023

Nú	Naran Kandidatu	Kualifikasaun	Pontuasaun Komponente Teknika (60%)	Pontuasaun Komponente Finanseira (40%)	Pontuasaun Global	KONKLUZAUN
1	SABUDOI UNIP, LDA	PASSA	60	40.00	100.00	Teknikamente kualifikadu no oferece presu oferta uniku

Suai, 22 / 09 / 2023

Ekipa juri

1. Albino Carvalho Lelo, Presidente Juri.....

3. Domingos Mau Meta, Vogal.....

5. Deometrio Mendonça, Vogal.....

2. Rui Lopes, Vogal.....

4. Ermundo dos Santos, Vogal.....